



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 051/2021- CM

Ref: Processo Administrativo nº 9533/2021.

Votorantim, 9 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Egrégia Casa para apreciação e deliberação de Vossa Exceléncia e Nobres pares, o incluso Projeto de Lei Ordinária sob nº 036/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Votorantim a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, para Folha de Pagamento, e dá outras providências.

Trata a propositura, da necessária e competente aprovação desse egrégio Poder Legislativo para que o executivo municipal possa abrir crédito adicional suplementar na ordem de R\$ 1.950.000,00, para o reforço de dotação orçamentária para pagamento da folha de pagamento do mês de dezembro e da segunda parcela do 13º salário dos servidores municipais.

Importante salientar que a anulação de dotação da ficha de recursos próprios do enfrentamento ao Covid-19, não prejudicará o atendimento, e nem causará prejuízo a população, pois os recursos específicos para vacinas e atendimentos médicos já se encontram reservados e garantidos.

Por essas razões, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos do art. 55 da Lei Orgânica do Município, para, finalmente, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
PREFEITA MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
VOTORANTIM-SP.